



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 103/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.034185/2017-54 do(a) Prefeitura

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **29 de novembro de 2017**, ao servidor **RAIMUNDO NILTON DOS SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Eletricista, lotado no(a) Prefeitura, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	A história da Educação	20	26/08/2017
2	curso de informática banco de dados básico	20	11/03/2017
3	Curso de Gestão de Conflitos	20	27/08/2016
4	Curso sobre Tecnologia da Informação	20	18/09/2016
5	Plano de negócios Uma Visão para o futuro	20	18/02/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de janeiro de 2018

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor